

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio
CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 - NIRE 33.300.162.178 ("Companhia")
Rerratificação do Edital de 1ª, 2ª e 3ª Convocação dos
Acionistas da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio
("Companhia") para Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente Edital de Rerratificação da 1ª, 2ª e 3ª Convocação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 31 de outubro de 2025, às 11h00min ("Edital"), publicado em 22, 23 e 24/10/2025 no Jornal Diário do Acionista, o Conselho de Administração da Companhia, representado por seu presidente, Sr. Carlo Alberto Bottarelli, resolve retificar, em parte, o Edital, conforme a seguir: **Onde lê-se:** Eleição dos conselheiros do Conselho Fiscal com mandato de 01 ano. Leia-se: **1. Instalação e composição do Conselho Fiscal; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e 3. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal.** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital anteriormente divulgado. Duque de Caxias, 27 de outubro de 2025. Atenciosamente, **Carlo Alberto Bottarelli**, Presidente do Conselho de Administração.

